



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220598**

O Município de PARAUAPEBAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede NA AVENIDA E, QUADRA 54, LOTE 02, BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS-PA, representado por KENIA TAVARES DE OLIVEIRA, Procuradora Geral do Município, doravante denominada CONTRATANTE, e CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS, inscrita no CNPJ 31.394.058/0001-90, com sede na RUA B, Nº 357, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 68.515-000, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PARÁ, representada por ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de 12 (doze) meses, passando a vigência para 26 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 20 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS.  
CNPJ 31.394.058/0001-90  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA SOUSA  
C.P.F.: 652.030.032-70

2.

Debora Cristina Ferreira Barbosa  
CPF: 007.650.522-70

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira RIO I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento)  
- Parauapebas-PA, CEP 68.515-000